



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (14) 3357.1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECRETO N 2.692/2025.

Delega competência a Diretora do Departamento de Educação para realizar a atribuição de aulas nas escolas da rede municipal e fixação de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e;

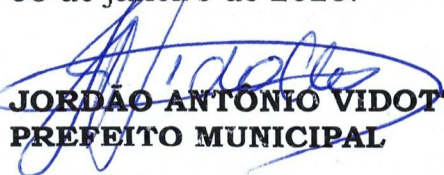
Considerando a necessidade de disciplinar a atribuição de aulas na rede municipal de ensino, objetivando assegurar condições favoráveis ao atendimento dos superiores interesses da educação, assim como a fixação Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC.

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica delegada competência à **Sra. NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES**, Portadora da Cédula de Identidade n. 17.915.079- 0 SSP/SP e do CPF n. 096.137.688-07, Diretora do Departamento Municipal de Educação, para promover a atribuição de aulas, bem como se necessário, realizar processo seletivo com aplicação de avaliação para escala de professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental em substituição a titulares de cargos, relativamente ao ano letivo de 2025, assim como a fixação do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Óleo,
06 de janeiro de 2025.


JORDÃO ANTONIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LILIANE LÚCIO
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO